

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 526/2024  
PROCESSO N.º 1260.01.0163882/2022-14

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1486, de 19 de março de 2024, fica reconhecido o Ensino Fundamental, ministrado pela Escola Municipal Retiro do Limoeiro, de Ensino Fundamental, situada no Povoado de Ribeirão de Trás, em Alvorada de Minas, pelo prazo de 5 (cinco) anos.  
SRE – Diamantina

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 21/03/2024